

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 069/2019-PGJ, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da [Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993](#),

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, da Ilustre Senhora ÂNGELA CRISTINA SANCHEZ BUCHALA, Diretora de Área do MP, um tanquinho New Pionner Black Colormaq, no valor total de R\$ 349,01.

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Diretoria Regional de São José do Rio Preto.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.158, p.51, de 22 de Agosto de 2019.